



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de janeiro, segunda-feira, 10 de março de 2025.

Procedimento de inquérito: 424/2024

Despacho:

1. A FFERJ, atendendo a solicitação deste Tribunal, comprovou ter dado ciência dos fatos que ensejaram o presente inquérito a Autoridade Policial (fls. 77), ao MPRJ (fls. 85) e ao TJRJ através do Juizado do Torcedor (fls. 94).
2. A D. Procuradoria de Justiça Desportiva deste Tribunal, as fls. 128 apresentou promoção indicando rol de testemunhas a serem ouvidas neste inquérito.
3. As entidades de prática desportiva, em que pese devidamente intimadas as fls. 60 e 61, não apresentaram qualquer manifestação;
4. Assim, designo Audiencia de Instrução e Julgamento a ser realizada no dia **18/03/2025 as 13h na sede deste Tribunal.**
5. Intimem-se todos os interessados e as testemunhas arroladas.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

ALAN FLAVIO DA FONSECA GERALDO